



**OURO
PRETO**

PATRIMÔNIO
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Portaria PJM nº138/2008

*Estipula regime de Plantão na Procuradoria Jurídica
Municipal nos dias 22, 23, 29 e 30 de dezembro de 2008.*

A Procuradora Geral do Município de Ouro Preto, no uso das atribuições legais de seu cargo,
RESOLVE:

Art. 1º. A Procuradoria Jurídica do Município de Ouro Preto funcionará em regime de Plantão, nos dias 22/12/2007, 23/12/2007, 29/12/2007 e 30/12/2007, conforme escala de servidores abaixo:

22/12/2008 e 23/12/2008	29/12/2008 e 30/12/2008
Dalton e Silva Zanetti	Rodrigo de Paiva Ribeiro
Denise Ramos Guimarães	Marcelo Rocha Gonçalves
Fernanda Fortes Litwinski	Andressa Mendes Casal
Rosimeire Rodrigues	Tatiane Pereira

Art. 2º. A Assistência Judiciária, por seu Diretor, deverá definir sua escala própria.

Art. 3º. A Assessoria de Gabinete seguirá o regime adotado pelo Gabinete do Prefeito.

Art. 4º. O Departamento de Atos e Contratos Administrativos (DACAD) e o PROCON deverão funcionar normalmente, sem diminuição no seu quadro de pessoal.

Art. 5º. A Casa dos Conselhos deverá funcionar normalmente.

Art. 6º. Os estagiários vinculados à Procuradoria Jurídica Municipal gozarão de recesso durante o período de 20/12/2008 a 05/01/2009.

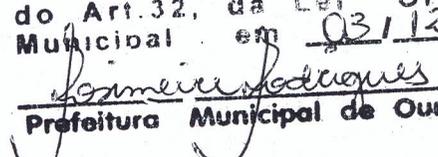
Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 02 de Dezembro de 2008


Juliana Paes de Souza
Procuradora Geral

PUBLICAÇÃO

Publicada, mediante afixação nas portarias dos prédios da Prefeitura e da Câmara Municipal, os Termos do Art. 32, da Lei Orgânica Municipal em 03/12/2008


Rosimeire Rodrigues
Prefeitura Municipal de Ouro Preto